



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portaria nº 032/2020

De 13/03/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento da Servidora interessada que formula pedido de evolução na carreira;

Considerando o cumprimento dos preceitos legais exigidos, tanto no que se refere aos interstícios de anos, quanto à documentação comprobatória;

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica Legislativa em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder PROGRESSÃO VERTICAL a servidora MARTHA FONTINI CATELANI, por ter cumprido as exigências legais, passando para o NÍVEL 11 constante do anexo II da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010 e alterações.


Art. 2º. Conceder ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO NA BASE DE MAIS 6,00% (SEIS POR CENTO) sobre a remuneração da servidora MARTHA FONTINI CATELANI, por ter cumprido mais três anos de efetivo exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, conforme estabelece art. 9º da Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010 e § 3º do art. 55 da Lei Municipal nº 1.328/2011 de 29/07/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário


João Fernandes da Silva
Presidente

PROTOCOLO
N.º 181/2020
Data 13 / 03 / 2020
09h 05 min
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

decorrer dos últimos doze meses, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

João Fernandes da Silva - Presidente

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 027/2020 DE 13/03/2020

PORTARIA Nº 027/2020 DE 13/03/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento da Servidora interessada e documentação comprobatória;

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica Legislativa em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **GRATIFICAÇÃO DE 3,00% (TRÊS POR CENTO)** sobre a remuneração da servidora **ROSA ADRIANA DOURADO FREITAS**, pela participação em curso de qualificação na área de atuação profissional no decorrer dos últimos doze meses, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

João Fernandes da Silva - Presidente

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - 1º Secretário

EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 013/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 13/03/2020 às 11:00 horas (Horário de Brasília), na modalidade de Pregão Presencial, EDITAL nº 013/2020, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 890774/2019 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, consagrou-se vencedora as empresas licitantes: MAQUIPARTS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Comodoro – MT, 13 de Março de 2020.

FERNANDO OLIVEIRA LEMOS DA ROSA

PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 032/2020 DE 13/03/2020

PORTARIA Nº 032/2020 DE 13/03/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento da Servidora interessada que formula pedido de evolução na carreira;

Considerando o cumprimento dos preceitos legais exigidos, tanto no que se refere aos interstícios de anos, quanto à documentação comprobatória;

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica Legislativa em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** a servidora **MARTHA FONTINI CATELANI**, por ter cumprido as exigências legais, passando para o **NÍVEL 11** constante do anexo II da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010 e alterações.

Art. 2º. Conceder **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO NA BASE DE MAIS 6,00% (SEIS POR CENTO)** sobre a remuneração da servidora **MARTHA FONTINI CATELANI**, por ter cumprido mais três anos de efetivo exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, conforme estabelece art. 9º da Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010 e § 3º do art. 55 da Lei Municipal nº 1.328/2011 de 29/07/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

João Fernandes da Silva - Presidente

Registre-se e Publique-se: *Wender Bier de Souza* - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 031/2020 DE 13/03/2020

PORTARIA Nº 031/2020 DE 13/03/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento da Servidora interessada e documentação comprobatória;

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica Legislativa em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **GRATIFICAÇÃO DE 3,00% (TRÊS POR CENTO)** sobre a remuneração da servidora **IVANIR MENDES RODRIGUES**, pela participação em curso de qualificação na área de atuação profissional no decorrer dos últimos doze meses, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.